



**O primeiro Código Florestal brasileiro foi instituído com a edição do Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934, e que, posteriormente, foi revogado pela Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu um novo Código Florestal, vigente na atualidade**



**Devido à pesquisa agropecuária brasileira e à atividade empreendedora dos nossos agricultores, o Brasil ocupa o primeiro lugar na exportação de soja, possui o maior rebanho bovino comercial do mundo, é o maior exportador de café, açúcar, suco de laranja e carne bovina, e ocupa posição de destaque em diversas cadeias produtivas, sendo ainda um dos maiores produtores mundiais de biocombustíveis**



**O contraponto do sucesso econômico da “Agricultura Tropical” se manifesta no aumento das pressões sobre o meio ambiente, com o agravamento de processos erosivos, perda de biodiversidade, contaminação ambiental e desequilíbrios sociais, notadamente aonde a tecnologia ainda não chegou.**



**Para consolidar e perenizar a nova “Agricultura Tropical”, responsável por grande parte do superávit comercial brasileiro, torna-se indispensável aplicar inovações científicas e tecnológicas na sua otimização e lucrativa harmonização com o meio ambiente**



1

**Nesse sentido, defende-se a implantação de políticas efetivas voltadas a garantir que todos os produtores - notadamente os menos tecnificados - venham a se integrar, efetivamente, aos sistemas produtivos tecnologicamente sustentáveis**



**Há necessidade de medidas urgentes para reverter o estágio atual de degradação ambiental. Para estancar e reverter esse quadro, as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs) devem ser consideradas como parte fundamental no uso agrícola conservacionista da propriedade. A percepção das RLs e das APPs como uma oportunidade, deve ser acompanhada de políticas de Estado de apoio ao agricultor, necessárias para que o processo de averbação se torne simples e sem burocracia**



## 2

**Nesse sentido, devem estruturar os órgãos responsáveis e promover o treinamento e a capacitação de técnicos para apoiarem a sua regularização. Aproveitar os espaços locais e regionais de articulação (p. ex., Conselhos Municipais) para divulgar, esclarecer e captar apoio aos esforços de regularização**



**3**

**utilizar o mapeamento de recursos hídricos de modo a priorizar a implantação de RLs e APPs em conformidade com a demanda por água respeitando o seu valor social; identificar a matriz produtiva dos municípios que integrem ações em rede de colaboração, visando à criação de Corredores Ecológicos; incentivar a pesquisa de espécies nativas e financiar a criação massiva de viveiros em todas as regiões do país**



## 4

**No aspecto econômico, estudar mecanismos para a agregar às cadeias produtivas, valores que identifiquem os esforços dos produtores na conservação (p. ex. “Selo de Produto da Mata Atlântica”); estimular e premiar a demanda espontânea de proprietários que têm interesse em regularizar suas RLs e APPs; minimizar custos de georreferenciamento a partir da articulação dos órgãos responsáveis pela regularização fundiária visando potencializar o esforço de regularização de RLs e APPs;**



**5**

**adequar as linhas de crédito ao zoneamento proposto e as necessidades identificadas; agregar benefícios como prazos e taxas diferenciadas aos projetos de financiamento que contemplem a implantação de RLs e de Corredores Ecológicos**



## 6

**Quanto à tributação, cobrar das autoridades locais, a partir das articulações políticas necessárias, a implantação de incentivos econômicos para a regularização e conservação das RLs e APPs entre grandes, médios e pequenos proprietários (inclusive posseiros), aproveitando as experiências de alguns Estados com o ICMS Ecológico**



**Estimam-se em 61 milhões de hectares as terras degradadas por uso inadequado, que devem ser recuperadas e usadas na produção de alimentos. Conhecimentos e tecnologias estão disponíveis para sua recuperação. Neste sentido, destaca-se a recente iniciativa governamental por meio do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que aproveita o passivo das emissões de gases de efeito estufa e transforma em oportunidade na produção agrícola e prestação de serviços ambientais**



# **O código florestal e a intensificação sustentável da produção de alimentos**



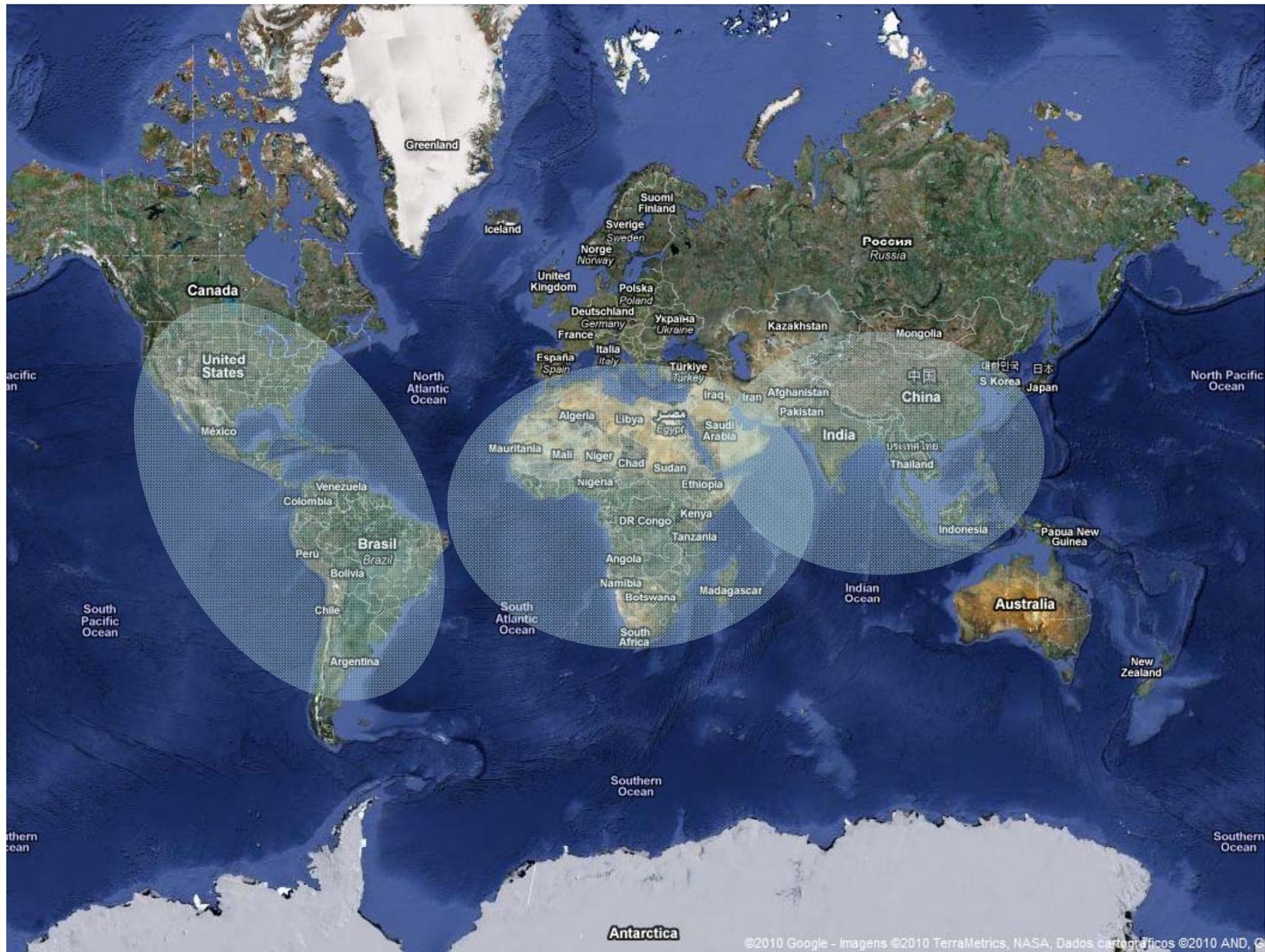
**Como intensificar a produção de alimentos massivamente com redução da expansão de área e impactos ao meio ambiente ?**

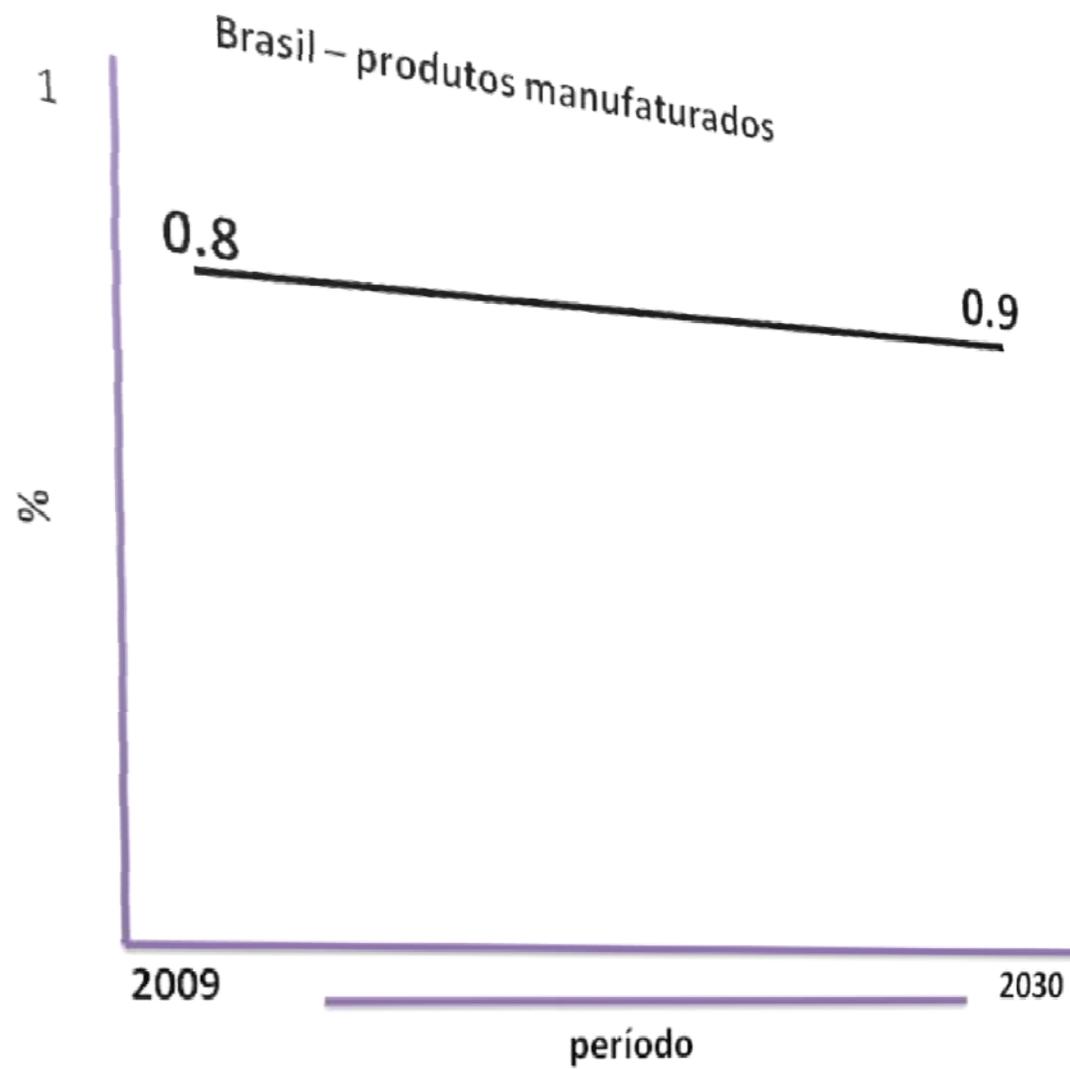


## **Segurança alimentar: um dos principais desafios deste século**

**Atender às demandas crescentes decorrentes do crescimento da população global, a produção de alimentos, os impactos das mudanças climáticas e a escassez de água e terra**

**Reaping the benefits: science and the sustainable intensification of global agriculture. Royal Society, 2009.**





Fonte: FGV



## **Estrutura da produção da agropecuária do Brasil função social (enquadráveis PRONAF)**

**3,3 milhões de estabelecimentos = 64,4% do número  
total de estabelecimentos rurais = 22,9% VBP**

**2,4 milhões de estabelecimentos = 6,6% VBP  
( > num. PRONAF)**

**511 mil estabelecimentos = 14,8% VBP  
( + eficientes)**

**325 mil assentados da reforma agrária = 1,4% VBP**



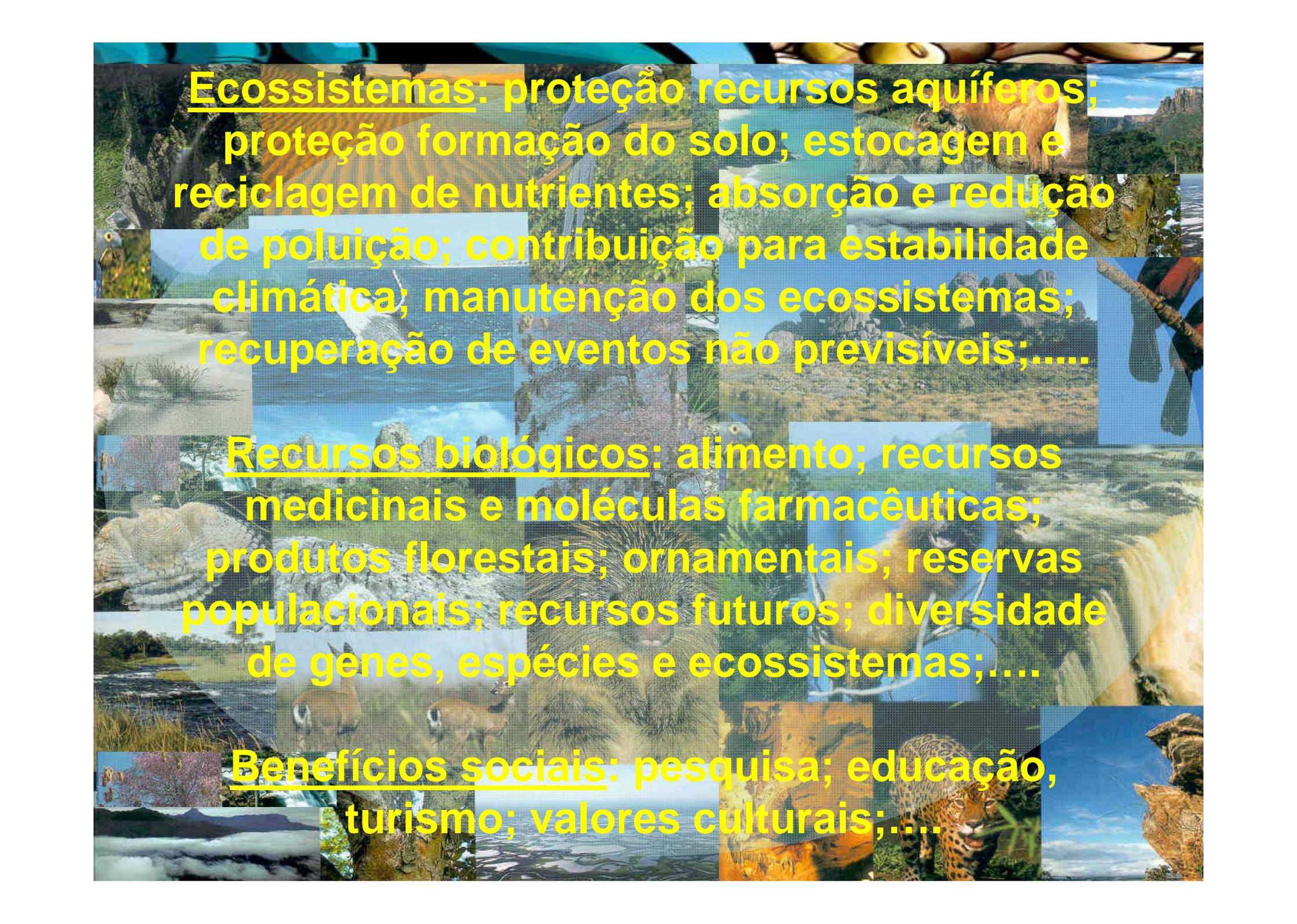
## **Estrutura da produção da agropecuária do Brasil função econômica (NÃO enquadráveis PRONAF)**

**1,6 milhões de estabelecimentos = 30,7% do número  
total de estabelecimentos rurais = 76,3% VBP**

**1,26 milhões de estabelecimentos = 26,3% VBP  
(pequenos agricultores = até 4 módulos fiscais)**

**239 mil estabelecimentos = 15,7% VBP  
(médios agricultores = 4-15 módulos fiscais)**

**91 mil estabelecimentos = 33,9% VBP  
(grandes agricultores > 15 módulos fiscais)**



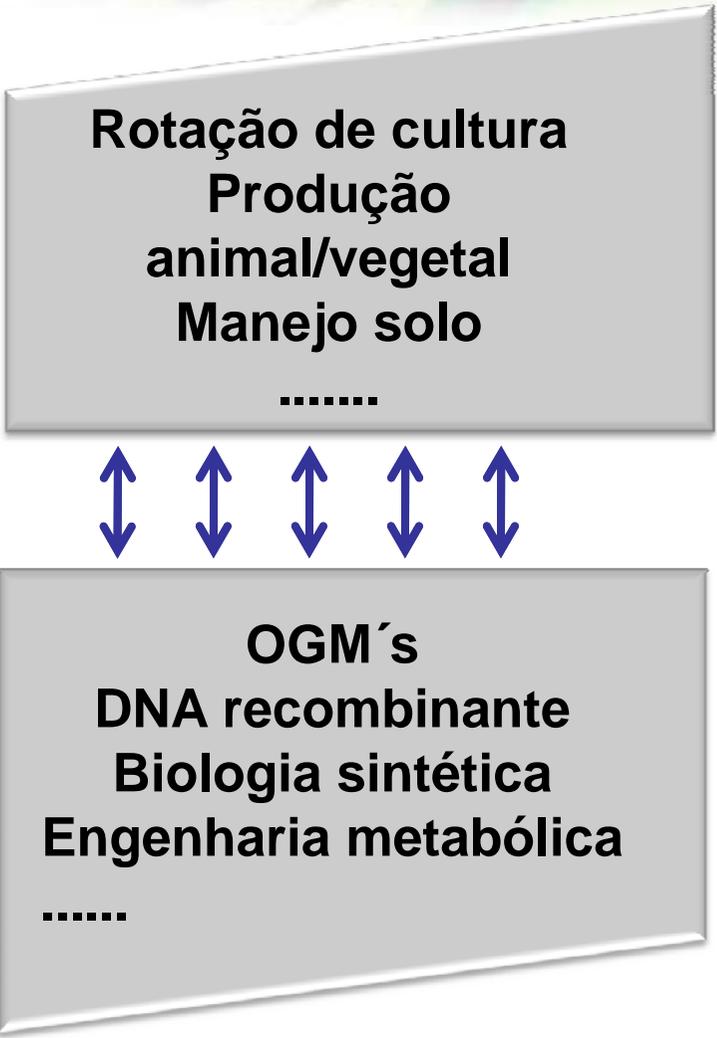
Ecossistemas: proteção recursos aquíferos;  
proteção formação do solo; estocagem e  
reciclagem de nutrientes; absorção e redução  
de poluição; contribuição para estabilidade  
climática; manutenção dos ecossistemas;  
recuperação de eventos não previsíveis;.....

Recursos biológicos: alimento; recursos  
medicinais e moléculas farmacêuticas;  
produtos florestais; ornamentais; reservas  
populacionais; recursos futuros; diversidade  
de genes, espécies e ecossistemas;....

Benefícios sociais: pesquisa; educação,  
turismo; valores culturais;....



**fusão operacional  
de tecnologias**

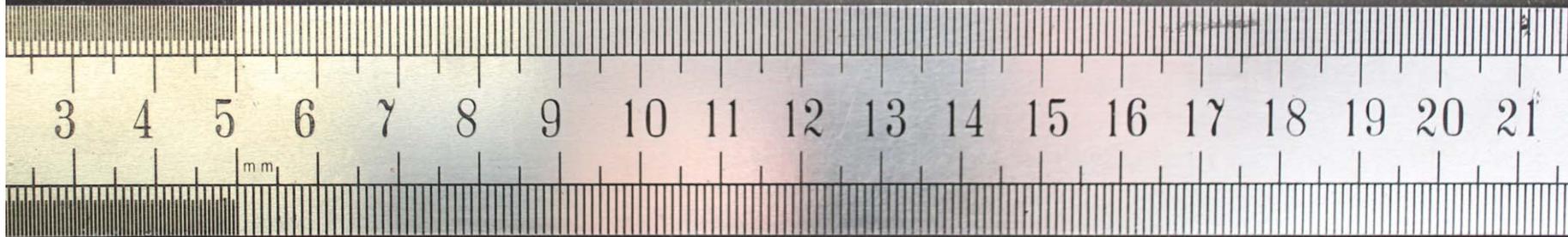




## polímeros

nylon

fibra sintética da teia de aranha\*



\*Produzida em bactéria transgênica utilizando biologia sintética



**No futuro, o monitoramento dos sistemas agrícolas deverá incluir de forma efetiva e irrestrita:**

- **Segurança alimentar (acesso e qualidade do alimento)**
- **Sustentabilidade ambiental**
  - **Saúde humana**
- **Bem estar econômico e social**



**Temos ciência de que os sistemas agrícolas causam impactos ao meio ambiente. Entretanto, temos consciência da existência de tecnologias disponíveis a ações políticas operacionais capazes de minimizar esses impactos**



**A EDUCAÇÃO DAS NOSSAS  
CRIANÇAS**

**CONHECIMENTO E TECNOLOGIA**

**SUSTENTABILIDADE E MELHORIA  
DA QUALIDADE DE VIDA EM  
NOSSO PLANETA**